

Decreto Nº 14 - de 15 de Janeiro de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0002.2.0026-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	6.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.800,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	6.800,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.800,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	6.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ


Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.122.0014.1.0006-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	6.800,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	6.800,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	6.800,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.800,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	6.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 15 de Janeiro de 2020


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado na forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
Em 15/01/2020 às 13:35:33:00